



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PINDOBA-AL**

EDITAL Nº 03/2023 - CMDCA

“Dispõe sobre a relação de candidatos aprovados na prova de conhecimentos do processo de escolha dos membros Conselho Tutelar Município de Pindoba-AL, gestão 2024-2027 e outra providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindoba no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de aprovados na prova de conhecimentos com a relação nominal dos inscritos, documento legal e pontuação, para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução no 09/2023, do CMDCA de Pindoba, em consonância com a Lei Municipal nº 380 de 20 de março de 2023 e a resolução do Conanda no 231, de 28 de dezembro de 2022.

Considerando o edital 03/2023 do CMDCA, que dispõe sobre as normas da prova de conhecimentos e conteúdo referente a prova e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Fica oficialmente divulgado o resultado da prova escrita para aferição de conhecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes, previstos no Edital nº 01/2023 que dispõe sobre a Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares de Pindoba-AL, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Situação</b>
Luiz Eduardo da Silva	1798XXX	Aprovado
Maria Laiz Galdino dos Santos	32762XXX	Aprovado
Wdson Rafael Soares dos Santos	32761XXX	Aprovado
José Arinilton Santos Fernandes	38901XXX	Aprovado
Marciele da Silva Santos Cardoso	38894XXX	Aprovado
Rosilane dos Santos Freire	38881XXX	Aprovado
Amanda Freires	383425XXX	Aprovado
Paulo Sérgio Silva dos Santos	32762XXX	Aprovado
Maria Catarina Ferreira da Silva	38585XXX	Aprovado
Pollyane Kelley Silva Sá	30923XXX	Aprovado
Edvaldo Pinheiro dos Santos	32762XXX	Aprovado
José Benedito Alves da Silva Gerônimo	31306XXX	Aprovado



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PINDOBA-AL**

Artigo 2º. Os candidatos inscritos não constantes na lista deste edital estão eliminados do presente processo de escolha.

Artigo 3º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Pindoba-AL, 29 de junho de 2023.

Otávio Camilo da Costa Neto  
Presidente

Lucas Nelson Alves de Barros  
Secretário Executivo